COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei Nº. 154/2013.

Autor – Marcell Moraes.

Ementa – "Dispõe sobre a proibição de acrescentar a nota de pagamentos valores não consumidos, e dá outras providências".

Relator – Vereador Edvaldo Brito.

RELATÓRIO:

1. Adoto o de fls. 06 do Setor de Análise e Pesquisa.

PARECER:

2. Trata-se de Projeto de Lei com propósito compatível com o interesse público, todavia, consoante o disposto no referido relatório, foi constatado a existências de Leis com propósito semelhante, que tomou os N.º 4.378/1991, 6.725/2005 e 7.465/2008.

3. Face ao exposto, opino pela rejeição deste projeto, S.M.J.

10 de julho de 2013.

Edvaldo Brito
Relator
Vereador pelo PTB

- ACOMPANHARAM O VOTO DO RELATOR OS EDIS: KIKI BISPO, ERON VASCONCELOS, LEO PRATES E GERALDO JÚNIOR.